

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

**PARECER Nº:** 086/2025

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 086/2025

**TRAMITAÇÃO:** REGIME DE URGÊNCIA

**EMENTA:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico de Saúde da Família, e Dá Outras Providências.

**RELATÓRIO:** O Município de Selbach para dar andamento ao programa Estratégia de Saúde da Família, necessita da contratação de um Médico de Saúde da Família – 40 horas semanais.

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 086/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

---

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA  
Presidente

---

EUCLIDES EURICO POTT  
Vice Presidente

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
Relator